

LEI MUNICIPAL N° 1918 DE 27/06/91
PROJETO DE LEI N° 1941
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA CAMILO MARTINS
BORGES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso,
através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito
Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem
denomi- nação de "RUA CAMILO MARTINS BORGES", em homenagem aos
relevantes serviços prestados à Comunidade Paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Junho de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA
MALAGUTI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE